

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**Resolução nº. 172/2011 – CIB**

**Goiânia, 13 de outubro de 2011.**

**Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Doverlândia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2011, a compra de 01 (um) automóvel 04 (quatro) portas (R\$ 35.000,00), 06 (seis) arquivos com quatro gavetas (R\$ 1.500,00), 03 (três) armários com 02 (duas) portas (R\$ 1.350,00) , 02 (dois) computadores com impressoras (R\$ 3.000,00), 01(um) aparelho de fax (R\$ 900,00), uma (01) geladeira de 250 litros (R\$ 1.200,00), 05 (cinco) prateleiras de aço (R\$ 1.250,00), 01 (um) GPS (R\$ 1.000,00), 03 (três) cadeiras giratórias (R\$600,00) e 03 (três) condicionadores de ar (R\$3.060,00) no valor total de R\$ 48.860,00 para a Vigilância em Saúde do Município de Doverlândia.


**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**



**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS